

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 037/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ”a servidor Sra. EDMEA CLEMENTE”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Integrais, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, a servidora Sra. EDMEA CLEMENTE, matrícula 009-4, CPF 309.649.466-53, efetiva no cargo de RECEPCIONISTA-TELEFONISTA, lotada na CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS nível “02”, padrão 3-1”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2023.01.005 - ATC, a partir de 18/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 18 de abril de 2023.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente